

**TERMO ADITIVO Nº 058/2021-SMS.G
 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

Publicado no D.O.C.
 Dia 08/12/21 Pág. 39
 Assinatura

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/Mobiliário para a **UBS JD NOVE DE JULHO**.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03., Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº 19.230.137-8, inscrita no CPF/MF sob nº 149.011.988-40, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.





CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, para ser empregada na aquisição de Equipamento/Mobiliário para a **UBS JD NOVE DE JULHO**.

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200 fonte 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de Novembro de 2021.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

Nome: **DARLUCY DA COSTA SOARES**
RG: **21.776.123-9**

Nome: **Raquel Bariani Bernardino**
RG: **726.849.1**

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA COMPRA DOS EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS

UNIDADE DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E / OU EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
UBS JD NOVE DE JULHO	Balanças digitais / adulto;	3	R\$ 1.557,00	R\$ 4.671,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Balanças digitais / infantil;	5	R\$ 1.072,00	R\$ 5.360,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Autoclave pequeno porte;	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Mochos odontológico;	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Focos de luz clínico;	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Eletrocardiograma	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Ar condicionado;	5	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Maca com grade de proteção	1	R\$ 3.839,00	R\$ 3.839,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Detector Fetal Portátil	5	R\$ 846,00	R\$ 4.230,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 50.000,00